



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 691/2013

Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **NIVEA APARECIDA MENDONÇA COSTARDI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria n.º 538 de 18 de abril de 2011 à servidora **NIVEA APARECIDA MENDONÇA COSTARDI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.947.905-9-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 027.290.659-03, nomeada em 07 de abril de 2003, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retornado a sua atividade de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 11 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TÍTULOS

13/03/2013 15:17:03

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE	20/03/2013
DE Nº	9.729
UBUARAMA	20/03/2013
<i>Ass: [assinatura]</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	